

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 002/ 2021 que dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar em Defesa da Família e dos Valores Cristãos – FEPACRI”, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus – CMM.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça tem a competência de apreciar todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, antes que eles sejam votados em Plenário pelos Senhores Vereadores. A Comissão avalia os aspectos constitucional, legal e jurídico das proposições.

O Projeto de Lei dispõe sobre a criação de uma Frente Parlamentar que possui natureza jurídica semelhante a uma Comissão Especial, nos termos do art. 65, V do Regimento Interno, “As Comissões Especiais serão constituídas para formar frentes parlamentares para debater e dar parecer sobre assuntos de grande interesse para a sociedade do município de Manaus”.

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com o artigo supracitado, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 002/2021.

É o Parecer.

Manaus, 10 de março de 2021



Thaysa Lippy
Vereadora/PP